

PORTARIA N°. 153/2024, de 16 de agosto de 2024.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Período Aquisitivo | Férias a partir de | Reassumir Funções em |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| Daiane Fenner Martini | Assistente Social | 01/02/2023 a 31/01/2024 | 26/08/2024 | 25/09/2024 |
| Elisangela Lorini | Enfermeiro | 03/04/2023 a 02/04/2024 | 26/08/2024 | 10/09/2024 |

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças

| |
|---|
| PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA |
| em ___/___/___ a ___/___/___ |
| Ass: _____ |